



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 28/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 9 de abril de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 22A, 23 e 24/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 8 de abril de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Carambeí, 08 de Abril de 2019.

**Jéssica Marcondes de Almeida Vaz
Presidente da Comissão Municipal
Permanente de Compras e Licitações
Portaria nº. 51/2019.****Observação 1:** favor enviar e-mail de retorno dando ciência e confirmação do recebimento do arquivo de notificação da marcação da sessão pública.**Observação 2:** publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08/04/2019.**ATOS DO LEGISLATIVO****PORATARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS****PORATARIA 28/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 9 de abril de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do Município, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 22A, 23 e 24/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 8 de abril de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 13/2019****Contrato n°: 18/2019****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI****Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME****CNPJ: 07.540.940/0001-12****Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93****Objeto: contratação de empresa especializada em venda de material de informática e impressoras.****Valor: R\$ 15.822,30 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos)****Prazo de execução: 45 dias****Dotação: 3.3.90.30.17.00, 4.4.90.52.35.00****Data: 04/04/2019****Diego de Jesus da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Carambei**